



Sumário

Secretaria Municipal de Administração..... 1

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº330/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 120/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021/SRP/FMS CONTRATO Nº 2021/330/FMS

O **Fundo Municipal de Saúde** de Santana do Araguaia-PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ 12.835.008/0001-57, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Henrique Vita, s/nº – setor Rodoviário representado neste ato pela Srª Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti, CPF nº 770683512-04 Secretária Municipal de Saúde nomeada pela Portaria/GAB de nº 007/2021, residente Rua Paulo de Oliveira S/N, Bairro: Bel Recanto - Santana do Araguaia – PA, CEP: 68.560-000 e, de outro lado a empresa **MAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.361.611/0001-75**, estabelecida á Rua franca, Quadra 15, Lote 19, S/N, Parque Imperial, Redenção – PA, CEP: 68.552-764, email: vinimaya21@gmail.com, Telefone: (94)99170-0995, neste ato representada por **VINICIOS MOURA MACHADO**, CPF: **509.262.252-00**, carteira de identidade nº 4200783 SEGUP-PA, Residente e domiciliado na Rua dois, S/N, Setor Oeste, Redenção - PA, CEP: 68552330, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 03/01/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo e acréscimo/supressão de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor total originário dos itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO

Em decorrência do presente aditivo, ficam acrescidos/suprimidos os seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD INICIAL	25% A SER CONTRATADO	VALOR UNIT.	VALOR TTOTAL
------	-------------------	-------------	----------------------	-------------	--------------

1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICO GERAL NA MODALIDADE DE PLANTÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA. A EMPRESA DEVERÁ CONTER MÉDICOS REGISTRADOS EM SEU RESPECTIVO CONSELHO, CRM. O OBJETIVO DO CONTRATO CONSISTIRA EM PRESTAÇÃO DE ATÉ 60 (SESSENTA) PLANTÕES MENSAIS. SENDO QUE A EMPRESA PRESTARÁ ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS, SEUS SERVIÇOS COM CARGA HORÁRIA DE 12 (HORAS). ALÉM DISTO, CASO SEJA NECESSÁRIO O PROFISSIONAL SE AUSENTAR DESTA INSTITUIÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ TER OUTRO PROFISSIONAL COM AS MESMAS QUALIFICAÇÕES E QUE PRESTA O MESMO SERVIÇO MÉDICOS PARA COBRI-LO.	720 serv.	180	1160	208800
VALOR TOTAL DE: 208.800,00 (DUZENTOS E OITO MIL OITOCENTOS REAIS)					

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ **208.800,00 (DUZENTOS E OITO MIL OITOCENTOS REAIS)**,

que corresponde ao acréscimo/supressão de 25% (vinte e cinco por cento), dos itens que trata a Cláusula Segunda do presente Termo.

3.1. Em razão do acréscimo/supressão, o Contrato nº 2021/330, cujo valor global originário era de R\$ 4.709.160,00. (quatro milhões setecentos e nove mil cento e sessenta reais), passa a ser de R\$ 4.917.960,00 (quatro milhões novecentos e dezessete mil cento e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária – Exercício 2022.

10.122.0025.2-119 – Manutenção do Hospital Municipal,

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- **10.122.0025.2-118** – Manutenção de ESTs e Posto de Saúde,

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- **10.301.0020.2-128** – Manutenção do CTA,

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- **10.301.0024.2-131** – Manutenção de Programa Melhor em Casa,

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- **10.301.0212.2-137** – Manutenção do CAPS no Município,

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Santana do Araguaia – PA, 15 de Junho de 2022.

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – PÁ, através do Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti, Homologa o Pregão Eletrônico N°032/2022/SRP/PMSA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para máquinas, caminhões, tratores, carros, motos e ônibus escolar, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – Pá e suas Secretarias: Secretaria de Infraestrutura e Transporte, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Agricultura, Fundo Municipal de Assistência Social,

Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB.

Vencedora: F. DA COSTA SILVA BORRACHARIA E AUTO ELETRICA; **CNPJ** 35.106.115/0001-40

Valor: R\$1.457.804,00

Vencedora: M. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.171.109/0001-24

Valor: R\$3.800,00

Vencedora: PATO MACHO RENOVADORA DE PENUMATICOS LTDA, CNPJ 44.992.132/0001-12

Homologação dia 15/06/2022

Valor Total: R\$ 1.542.580,00

Eduardo Alves Conti

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – PÁ, através do Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti, Homologa o Pregão Eletrônico N°034/2022/SRP/PMSA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal (Secretaria de Administração e seus departamentos, Secretaria de Agricultura, Secretaria de infraestrutura e Transportes e Secretaria de Obras e Serviços Públicos) Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Santana do Araguaia – Pá.

Vencedora: F. DA COSTA BORRACHARIA E AUTO ELETRICA; **CNPJ** 35.106.115/0001-40

Homologação dia 15/06/2022

Valor Total: R\$ 831.280,00

Eduardo Alves Conti

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PÁ, Homologa o Pregão Eletrônico N°036/2022/SRP/FUNDEB

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionador de ar de 30.000 BTU's, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para suprir as necessidades da parte administrativa do FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, Lei nº14.133/2020) do Município de Santana do Araguaia – Pá.

VENCEDOR: L. A. QUEIROZ EIRELI, **CNPJ** 34.791.063/0001-25

VALOR TOTAL R\$ 119.400,00

Homologação no dia 15/06/2022

Adenilton da Silva

Secretário Municipal de Educação

Eduardo Alves Conti

Prefeito Municipal

Responsável: Cleber Lopes de Oliveira

Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

www.diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br

Endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Centro

Santana do Araguaia – Pará

CEP: 685600-000 | Fone (94) 3431-1167